ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA — 29 DE OUTUBRO. NUM. 236

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — Outubro 27.

Londres......	29 1/2 a 29 3/4 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500 -	14$700
" Ditas " " novas		14$400 -	14$600
" Ditas de 4$000 reis,		8$100 -	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros ------		1$620 -	1$640
" Pezos Columnarios ------		1$620 -	1$640
" Ditos Mexicanos ------		1$600 -	1$620
" Miuda. ------		1$420 -	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega a 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de		dias.	

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem........	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores........	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Quart. ming. a 7 - as 6 h. e 49 m. da tard.
Lua Nova a 14 - as 2 h. e 5 m. da tard.
Quart. cresc. a 22 - as 6 h. e 50 m. da man.
Lua Cheia a 30 - as 3 h. e 55 m. da man.

Maré cheia para o dia de 29 Outubro.

As 4 horas e 30 minutos da tarde.
As 4 horas e 54 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda S. Chrispim M. — Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
26 Terça S. Evaristo B. M. - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
27 Quarta S. Capitolina M. — Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
28 Quinta ✠ S. Simão e S. Judas Thadeo Ap.
29 Sexta S. Feliciano M. - Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
30 Sabbado Serapião B. - Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
31 Doming. S. Quintino M.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 25 do corrente.

Officio - Ao prefeito da comarca de Nazareth, ordenando-lhe que remetta ao administrador das obras publicas a guia do sentenciado Jose Marques da Silva, a fim de serem feitas as convenientes notas no respectivo livro.

Dito - Ao administrador fiscal das obras publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, ordenando-lhe que expeça as suas ordens para que uma guarda de honra de segundo batalhão se poste as nove horas da manha do dia 31 do corrente na frente da Igreja do terço, e acompanhe a procissão, que pretende faser a irmandade daquella igreja.

Dito - Ao director do Lyceo, enviando-lhe um officio da camara Municipal do Bonito, representandô sobre a ausencia do professor publico da cadeira de primeiras letras daquella villa, Jose Caetano de Moraes Junior, a fim de que informe acerca deste objecto.

Dito - Ao inpector do arsenal de marinhá, respondendo ao seo officio em que participa que o brigue - Constantança - e pataxo Francelina - são os unicos navios que se offerecem a conduzir recrutas; levando 16U000 reis por cada praca, com a differença porem de poder o primeiro navio transportar com comodidade até 275 praças, e 2. o somente até 172, que deve feixar o contracto com o mencionado brigue, visto que os recrutas que se achão promtos excedem de 200

Dito - Ao mesmo, significando-lhe que o brigue Constança que tem de conduzir os recrutas para a corte deve demorar-se neste porto dez dias a contar de 26 do corrente.

Dito - A camara municipal da Boa-vista respondendo ao seo officio em que solicita saber, se umas ilhas que se achão dentro dos limitos daquelle municipio lhe pertencem, ou a casa da Torre, a quem alguns habitantes da provincia da Bahia disem ter arrendado e comperado; que sendo esta questão propriamente da competencia do poder judiciario, nenhuma decisão cabe a presidencia dar a tal respeito, devendo a camara; visto estar de posse das referidas ilhas, e conseguintemente de melhor condição, esperar, que aquelle que lhe desputão o dominio proponhão sua acção em juiso, onde a vista dos titulos apresentados se decidira' a quem verdadeiramente pertencem.

Dito - A camara municipal de Garanhuns, respondendo ao seo officio de 14 do corrente, em que pede, que a presidencia approve interinamente as posturas organisadas por a mesma camara; que tendo ja sido as ditas posturas submettidas á consideração da assemblea legislativa provincial, deve a camara esperar pela sua decisão.

Dito - A mesma respondendo-lhe que pode por em arrematação os disimos que não forão arrematados por falta de licitantes, assim como o contracto da aferição dos pesos e medidas,

Dito - Ao presidente da camara municipal de Garanhuns, approvando a nomeação que fez do cidadão Valerio Biserra Cavalcante, para reger interinamente a cadeira de latim daquella comarca até que seja legalmente provida,

Dito - Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 22 do corrente.

Portaria - Ao thesoureiro da fasenda mandando entregar a Manoel Joaquim Ramos e Silva a quantia de 7,000U de reis, importancia de duas letras a ella inclusas a 40 d/p, sendo hum de 5,000U de reis sobre João da Rocha Santos, ausente Jose Rodrigues Roxo da provincia do Maranhão, e outra de 2,000U000 de reis sobre este ausente aquelle, as quaes com abonação de João Antonio Gonsalves Maduro sacou em 21 do corrente a favor da thesouraria de fasenda da mesma provincia, a quem são remettidas por conta do supprimento determinado pela ordem do tribunal do thesouro de 22 de julho do corrente anno.

Idem do dia 23.

Officio - Ao Exm. presidente da provincia informando o requerimento de Manoel Gonsalves Pereira pedindo por aforamento o terreno alagado, que possue em Fora de Portas situado em frente a maré pequena.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Francisco de Amorim Lima pedindo o titulo de aforamento dos terrenos de Marinha na rua do Caldereiro do Bairro de Santo Antonio, de que se acha de posse.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Jose da Cunha Teixeira pedindo o titulo de aforamento do alagado em Fora de portas em parte ja occupado com quatro casas de sua propriedade.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Guilherme Patricio Biserra Cavalcanti pedindo por aforamento cem braças do terreno alagado, que existe alem da ponte de Montocolombó.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Nuno Maria de Seixas pedindo por aforamento o terreno no lugar de Fora de Portas do Bairro do Recife desta cidade constante do termo de medição e avaliação numero 94 junto ao mesmo requerimento

Dito - Ao inspector da thesouraria de fasenda da provincia do Maranhão enviando-lhe na conformidade do officio de 19 do corrente tres letras a 40 d/p, de 2,000U000, e 5,000U000 de reis do saque de Manoel Joaquim Ramos e Silva abonados por João Antonio Gonsalves Maduro, e de 2,000U000 de reis de Joaquim da Silva Lopes abonado por Antonio Joaquim Pereira, sendo a primeira sobre Jose Rodrigues Roxo ausente João da Rocha Santos, a segunda sobre este ausente aquelle, e a terceira sobre este ultimo.

Idem do dia 25.

Dito - Ao Exm. presidente da provincia informando o requerimento de Angelo Francisco Carneiro pedindo o titulo de aforamento do terreno na rua do Apollo do Bairro do Recife em que ja tem edificado huma sua propriedade.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Angelo Francisco Carneiro pedindo por aforamento o terreno alagado existente nos fundos de sua casa da rua do Apollo numero 18.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Leandro Jose Ribeiro pedindo o titulo de aforamento do terreno que possue no lugar de Fora de Portas.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Jose Luiz de Souza pedindo o titulo de aforamento do terreno que possue em Fora de Portas, já em parte occupado com huma sua propriedade de casas

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Bernardo Jose Mendes, e Luiz Jose da Costa Amorim pedindo por aforamento o terreno de marinha já occupado com huma sua propriedade constante do termo de medição, e avaliação junto ao mesmo requerimento.

Dito - Ao mesmo Exm presidente informando o requerimento de Joaquim Antonio Rodrigues.

Dito - Ao inspector geral das obras publicas com o requerimento de Antonio Teixeira Lopes pedindo por aforamento a porção de terreno alagado com 281 palmos de frente, e com os fundo de 200 palmos, situado entre os fundos das casas do mesmo, e o rio, da parte da maré pequena no lugar de Fora de Portas, a fim de mandar em cumprimento do despacho do Exm presidente da provincia proferido no mesmo requerimento, proceder a demarcação, e avaliação do dito terreno marcando o prazo dentro do qual deve ser feito o caes projectado.

Dito - Ao escrivão da disima da Chancellaria exigindo novamente a conta dos direitos de Chancellaria, disimas não averbadas, e verbas não arrecadadas no tempo do ex-recebedor Luis Francisco Barbalho, a fim de ser liquidada a conta do mesmo.

ALFANDEGAS DAS FAZENDAS.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, commendador da ordem de Christo e inspector da alfandega por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faz saber, que no dia 29 do corrente se ha de arrematar em hasta publica á porta da alfandega ao meio dia, quarenta e duas dusias de luvas sem dedo, no valor de 61U000 rs impugnadas pelo guarda Manoel da Fonceca d'Araujo Lima, no despacho por factura de Ramam & Rosemund, sendo a arrematação sugeita ao pagamento de direito e expediente.

Alfandega 27 de setembro de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

PREFEITURA.

Parte do dia 27 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. - das partes hoje recebidas nesta secretaria, consta que fora hontem preso pelo sub-prefeito da freguesia de Itamaraca o pardo Bento Martins, por ter assassignado a outro pardo de nome Manoel no lugar de Manguape, provincia da Paraiba do Norte; foi recolhido a cadeia, e passei disso mesmo, a faser participante a authoridade respectiva assim como que na enfermaria da cadeia desta cidade falesceo o preso José Bento de Almeida, pardo, e criminoso de morte de que se procedeo nos termos da lei,

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

Bem convencido de que o falsario annuncio de Francisco Sabino Gonçalves da Fonceca, publicado em o seo conceituado Diario de 26 do corrente, nenhum prejuiso pode traser as transacções, que com elle fiz, nem tão pouco impedir, que eu negocie as letras, que elle assignou, existentes em meu poder, nem livrar o endossante da devida responsabilidade, pareco, que deveria votar a o despreso as calumnias, e injurias, que n'aquelle annuncio se me irrogão; mas appreciando mais a honra do que o interesse, e vendo, que algumas pessoas, que de perto me não conhecem, podem tomar por verdade, o que só é filho de uma indignidade sem limites, cumpre, que não deixe sem resposta aquelle annuncio, cumpre, que desminta o seu autor, *cumpre, que lhe diga, que elle falta a verdade*, e que o meio excogitado para furtar-se a o pagamento, do que me deve é obra só da calumnia, e da *má fé*. Havendo-me, Srs. Redactores, apparecido em minha casa Francisco Sabino Gonçalves da Fonceca com um abono do Sr. Manoel José de Oliveira e Mello, senhor do engenho Morojó, para dar-lhe 300U rs. de generos de minha taberna, eu não só fiei-lhe os ditos 300U rs. como vendi-lhe mais uma porção de generos a dinheiro, e outra fiada, de que resultou passar-me elle uma letra de 650U rs, e para melhor servi-lo, levei-o em pessoa a o trapixe, e ahi junto a elle, e precedendo escolha sua, separei os generos, que elle bem quiz, os quaes embarcou immediatamente para Goianna entregues ao balceiro, indo elle por terra.

A vista desta exposição verdadeira, e que confirmo com o testemunho dos Srs. Antonio José da Costa Araujo, Joaquim José de Seixas, João Tavares Cordeiro, Manoel José Martins da Costa, e João da Costa Lima, evidencia-se, que o Sr. annunciante é um calumniador, que o não illudi vendendo-lhe generos podres, generos, que forão por elle escolhidos, elle que ja commerciou em venda, e generos, que forão comprados no trapixe, uns nos armasens, e outros ainda fora dos armasens. São frustrados os esforços do annunciante para me não pagar o que me deve; pagará, e verá sem effeito sua indigna espertesa; a minha boa fé nas transacções é bem connecida entre os da minha profissão, a boa fé que por meu proprio interesse deveria conservar para com o Sr. annunciante. Julgo ter tirado de cima de mim qual quer desar que haja pretenção sobre mim lançar o aleivoso annunciante com o fim de me não pagar. Com a publicação destas linhas muito obrigarão, Srs. Redactores, ao

Seo venerador attencioso
João Borges Alves.

A' PEDIDO.

Visto estes authos &c. Pede a fazenda provincial, que os RR. sejão condemnados a perder o valor de hum escravo de nome Antonio, que a primeira R. vendera ao segundo, e de que se não pagara a meia siza dentro do praso legal: defendem-se os RR. dizendo, que o contracto por elles celebrado não fora de compra e vende, e sim de permuta sem differença entre os valores permutados, e que não sendo de taes permutas d.

vida a meia siza, não podem estar sugeitas á pena pedida: o que não precede, por quanto nem os papeis de fl. 12 a fl. 13, e nem as testemunhas de fl. 17 a fl. ao destroem o documento a fl. 5, em que a fazenda fundamenta a sua intenção; não os papeis, por que sendo elles passados pelos proprios RR. jamais podem fazer prova á seo favor: não as testemunhas, por que sendo a primeira interessada na decisão da presente causa doc. fl. 24, e conseguintemente suspeita de parcialidade, e as duas ultimas não contestes, nenhuma fé merecem em juizo; accrecendo á isto, que ainda quando plenamente promovessem os RR. o que allegão em sua defeza, não podião ser relevados da condemnação pedida, visto que nas razões a fl. 21 se acha exuberantemente demonstrado, que não obstante a lei de 31 de Outubro de 1835 artigo 9 § 9 ainda hoje as permutas de escravos por escravos estão sugeitas á meia siza, que haja ou não differença entre os valores permutados. Portanto, e pelo mais, que dos authos consta, e disposições de direito, com que me conformo, pois que os RR. não pagarão a referida meia siza dentro po novo praso que pelo artigo 14 da lei prov. n. 87 de 6 de Maio de 1840 lhes foi concedido, como consta da certidão a fl. 28 julgo con petir a fazenda a presente acção contra os RR., á quem de conformidade com o § 9 do alv. de 3 de Junho de 1809 condemno em igual parte na pena do valor do escravo em questão, e igualmente nas custas. Cidade do Recife 9 de Fevereiro de 1841. – Manoel José da Silva Neiva.–

Accordão em Rellação &c. Que a vista do documento a fl. 5 confirmão a sentença recorrida por algum dos seos fundamentos e prova dos autos, e paguem os appellantes as custas. Recife 28 de Outubro de 1841. Maciel Monteiro P. Fui presente – Belmont – Libanio vencido – Ponce vencido – Ramos – Amaral – Villares.

PARAHIBA DO NORTE.

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.

No estado em que se acha a Parahiba, suspensas de facto, a liberdade de imprensa, e as garantias individuaes dos Cidadãos Brasileiros, com um recrutamento enctedor, não tendo permetido a ninguem falar, e mesmo pensar, eu recorro a huma provincia irman onde se respeitão as leis, e a decencia, afim de publicar os actos do mais feroz despotismo, e inda mesmo não vistos nas calamitosas epocas de 1817 e 1824, recorro em fim a Vv. Mes. para que se sirvaõ trancrever esses mesmos actos de feroz despotismo no seo muilido jornal, para que o paiz seja informado, do como correm as couzas na Parahiba, digna de melhor sorte. Deixando os actos administractivos do Sr. Presidente Pedro Chaves por que não é minha tenção analisal-os, limitar-me-hei unicamente em fazer a exposição do estado em que se achão os presos indigitados pelo espirito de partido e pela tortura (quem o diria !!) como perpetradores do tiro disparado sobre o Sr. Presidente no dia 21 de Agosto do corrente anno. Deixo de relatar o facto horroroso de se meter as mãos de dois infelises entre uma porta, e se lhes apertar os escrótos por que com isto não faria mais se não recordar o estado de barbaridade em que vivemos e tomarei o facto da entrada na prisão, das pessoas em favor de quem chamo a atenção do publico. Depois do deplcravel acontecimento do tiro, quando S. Ex. voltava para a cidade ao passar pelo engenho Santo Amaro algumas pessoas que acompanharão a S. Ex., deixarão escapar palavras que a serem ouvidas por pessoas que tivessem perpetrado o delicto seriam bastantes para se porem em cautela, mas o Sr. Tenente Coronel Alexandre Francisco de Seixas Machado e seo cunhado o Sr. Tenente João Tavares de Mello tranquillos em suas conciencias e não supondo que o espirito de partido se aproveitasse de hum acontecimento talvez devido ao desespero da população pelo recrutamento, o mais furioso que se tem visto, continuarão a ficar em caza onde forão presos, e condusidos a prisão com o mandatarios de semelhante acontecimento, athé este ponto só se teria a notar a quanto nos conduz o desejo desregrado de perseguir e calumniar a hum adversario, mais no cazo presente nota-se alem disto actos de barbaridade ainda não vistos e praticados na Parahiba, os dois Srs. de quem trato forão postos em dois immundos callabouços absolutamente incomunicaveis, não se lhes permittindo nem mesmo entrar a comida na prisão senão por huma abertura da grade, sendo previamente examinada pelo commandante da guarda e pelo official d'estado revolvendo-se tudo debaixo para cima, e tudo isto a dois meses sem se formar processo algum por que havendo-se dado de suspeito quatro juizes de paz, o 5. querendo processar por não ter impedimento algum, foi suspenso por S. Ex., e nem se permite aos infelises qualquer recuso, e porque a dias o Snr. Seixas perguntou de dentro da prizão se ja tinha chegado o Vapor, no outro dia o Major João Sabino Monteiro, encarregado do Quartel entrou dentro da prizão acompanhado de uma escolta e depois de maltratar ao Sr. Seixas de palavras ameaçou-o de o por a ferros, tendo ja antes posto a ferros o Snr. Tenente Manoel Francisco de Deos, tambem prezo e incomunicavel pelo mesmo acontecimento. No dia 13 do corrente Outubro requeri a S. Exc. por parte do Snr. Seixas, mandasse o Commandante do Quartal do Trem attestar o seo estado actual de prizão; S. Exc. não despachou o requerimento; No dia 19 tornei a replicar e o mesmo aconteceu; Requeri ao Snr. Juiz de Direito folha corrida e o Snr. Juiz não quiz despachar o requerimento dizendo que não queria sofrer encommodos; Requeri ao Snr. Prefeito da Comarca mandasse certificar o dia mez e anno em que o Snr. Seixas foi prezo e posto incomunicavel, tambem não quiz despachar o requerimento e assim se acha um Cidadão respeitavel e pai de numerosa familia prezo sem crime algum sem se lhe formar processo e as authoridades prostituindo os seos lugares negando-se aos despachos e a administração da justiça, a vista do expendido julgue o publico o como correm as couzas na Parahiba onde depois de se fazer reviver a tortura conservão-se varios infelizes a dois mezes prezos em immundas prizoes, incomunicaveis negando-se-lhe todos os recursos, e mais que tudo, insultados e ameaçados de ferros e de castigos mais rigorosos. Se o Snr. Seixas é criminoso, se só o desejo de punir o crime o fez prender, como negar-se-lhe os meios de defeza com o não proceçal-o? Mas toda a Parahiba sabe que a politica valendo-se da oportunidade quer tirar partido. Se isto é permittido em um paiz que se diz Constitucional o que mais se fará na Turquia?? entretanto ao Cidadão passifico não é dado se não lamentar no seo retiro os destinos de um governo que com tal modo de administrar o paiz nada mais faz do que comprometel-o.

Sou do Srs. Redactores – Venerador e Criado.

O Deputado
João Coelho Bastos.

Discurso Pronunciado pelo Sr. Bacharel Benedicto Marques da Silva Acabuã na Sessão de 5 de Outubro, na Assemsembléa Legislativa Provincial da Parahiba.

Snr. Prezidente: — Quando vi o recinto das leis cercado de baionetas, e as ruas entulbadas de Soldados no dia 30 do mez p. p. para prender os Legisladores da Provincia, e leval-os aos Calabouces, quando vi igual scena repetida no 1.° do corrente, eu me convenci, que a nobre maioria organizada pela violencia, e pela força e peior do que os Parlamentos do protetor Inglez; do sanguinario Cromwel, aprezentaria logo em seos primeiros actos medidas de violencia, medidas degradantes, e no todo contrarias as regras da justiça e do decóro.

Srs., depois de haver o governo da Provincia violado tudo quanto ha de mais sagrado, depois de haver este governo suplantado a Constituição do Estado, violado as liberdades publicas, e acabado com a segurança pessoal e de propriedade, espargindo o sangue Parahibano, roubando as Espozas, e os Pays a Espozas aflictas e filhos desvalidos, e roubando os filhos a Mães velhas, que n'elles tinhão o unico abrigo; depois que a Provincia constituida uma praça d'armas, não tem visto nos agentes do poder se não algozes, depois de não ser desconhecida nenhuma especie de atrocidade em cada um dos cantos da infeliz Parahiba, faltava para cumento de tantos attentados contra os direitos civis e politicos dos Parahibanos, que a força bruta dominasse o sagrado recinto das leis; que se prendessem os verdadeiros Reprezentantes da Provincia, e se chamassem aquelles, que fascinados pelo poder, vão dictar leis de sangue, vão colorar os horrores, com que este poder á martirizado a innumeraveis Cidadaos honestos; e cujo crime é somente o de serem Maioristas.

O Sr. Prezidente: — O Sr. Deputado está fora da ordem.

O Sr. Silva Acahuan: — Eu estou na ordem, Sr. Prezidente, não posso deixar de lamentar os males de meo paiz, me soão a cada instante os lamentos das victimas q' se encontraõ desde a Capital até a ultima extremidade da Provincia, e tremo agora ainda mais, não pela minha sorte, porque rezignado espero o sofrimento, e me parece ouvir aqui mesmo estas vozes -- esteja prezo --, mas tremo pela sorte da Parahiba, pela sorte do Brazil inteiro, cujo fucturo me parece pejado de successos funestos a Monarchia Constitucional.

O Sr. Prezidente: -- O Sr. Deputado cinja-se a materia em discussão.

O Sr. Silva Acahuan: -- Sr. Prezidente, o que eu tenho dito tem relação com o que se discute, eu quero, que o paiz saiba a maneira, porque acaba de organizar-se o Corpo Legislativo da Parahiba, eu quero, que o paiz saiba, que um Corpo Legislativo assim organizado não é verdadeiro Reprezentante do povo, mas verdadeiro escravo do poder, e que os interesses d'este povo, que se procura escravizar, hão de ser em todo desprezados; eu quero, Sr. Prezidente, que o paiz saiba, que uma Assembléa assim constituida é que podia dar tamanho golpe nos principios mais treviaes do direito, de julgar, e que semilhantes precedentes prometem um porvir mais dezastrozo, se é possivel, que haja, do que aquelle que a actual administração tem feito cahir sobre a Provincia.

Srs., quando na Sessão de Outubro do anno proximo passado se tratou de verificar os poderes do Sr. Dr. Antonio Joze Henriques eu como membro da commissão fui de parecer, que este Sr. não podia tomar assento por axar-se pronunciado por crime de responsabelidade na epocha da elleição, e assim a Camara decidio; mas agora vejo revocar-se esta questão, vejo reviver-se um processo findo, e a nobre comissão de poderes aprezentar um parecer revogando a decisão, que a Camara tomou na Sessão d'então, e esta retragação até nisto me espanta Ja na Sessão de 2 do corrente eu fiquei espantado de ver pela primeira vez uma Assembléa instatelar-se sem assistencia do Prezidente da Provincia, e por mais que fizesse ver a illegalidade do acto, e o menoscabo do Corpo Legislativo da Provincia, jamais fui attendido; agora, Sr. Prezidente, tambem pela primeira vez tenho de ver um membro excluido d'Assembléa por não ser legitimamente elleito, e sem importar aquella excluzão partida de um poder compettente, ser entroduzido n'ella, e é por isso, que eu disse, que medidas taes só podião provir de uma Assembléa organizada á baionetas, d'uma Assembléa que não é Provincial, e é por isso ainda, que fallei na organisação de semilhante Assembléa.

Srs. eu penso, que uma Assembléa, quando se constitue não obra como poder Legislativo, mas como poder judiciario, eu penso, que suas decizões são terminantes, e não admittem recurso, e se é verdadeiro meo pensamento, como é, que se revoga uma sentença proferida pela Assembléa do anno passado: Sr. Prezidente, conforme as regras geraes de julgar em direito penal, uma sentença passada em julgado não pode ser revogada, e porque não são admissiveis estas mesmas regras no cazo em questão, quando a Assembléa obra como Tribunal de justiça?

Alem disto, Sr. Prezidente, o Dr. Antonio Joze Henriques se achava pronunciado na epoca da elleição, como já dice, o Collegio dessa Cidade não lhe contara os votos por esta cauza, como tudo consta d'acta d'apuração geral, e como é, que, havendo tudo isto, a Assembléa decidindo, que elle não podia ser elleito, se zomba de semilhante decizão, se passão por todas as regras da jurisprudencia o quer admittir.

Diz a nobre Commissão, que a pronuncia foi illigitima, e que não podia servir de baze a excluzão. -- Srs. eu não devera, e nem a caza, ter em consideração este argumento já reprovado pela Assembléa do anno passado, mas sempre responderei a nobre Commissão, que a pronuncia precederao todos os requezitos da lei, que ella foi dada por Juiz compettente, e d'ella não recorreo o pronunciado; e como se pode provar esta illigitimidade? Porque o pronunciado foi afinal absolvido? Não, porque um Juiz pode pronunciar, occorrendo certas circunstancias, elle pode pronunciar a meo ver sendo presumpções as mais viementes, mas não pode condemnar so pelas altas circunstancias, só pelas didas prezumpções.

Mas em fim, Sr. Prezidente, decida a Camara o que quizer, eu estou convencido, que minha vóz, é vóz que clama no dizerto, porem com tudo direi ao paiz, que leis de sangue e de ferro lhe vão ser dictadas, que os excessos, de que tem sido victima, que os attentados commetidos pelo Bachá da Provincia, vão aparecer, com o caracter de lei, e acabaráõ por exterminal-o e que em vez de um tirano, teremos tantos quantos são, que, uzurpando a Reprezentação Provincial, servem ao poder.

Noticias Estrangeiras

Londres, 28 de agosto de 1841.

O novo ministerio;

A coincidencia de ambas as casas do parlamento nas respostas a mensagem da Rainha, expressivas da falta de confiança nos seus actuaes ministros, terá por immediata consequencia uma nova administração.

Temos toda a rasão para crer que os arranjos preliminares para a formação do novo gabinete teem sido ajustados por aquelles que receberão antecipados convites da soberana. Ainda não se tem podido feser distribuição alguma difinitiva das pastas; mas é bem evivente pelas cauzas externas e qualificações pessoaes, que os cargos principaes serão distribuidos da maneira seguinte;

Primeiro Lord do Thesouro – Sir R. Peel.
Presidente do Conselho – O duque de Weligton.
Lord Chaneeller – Lord Lyndhurst.
Secretaria dos Estrangeiros – Lord Aberdeen.
Secretaria Colonial – Lord Stanley.
Conselho da India – Lord Ellemborough.
Almirantado – J. Graham.
Secretaria da Guerra – Sir H. Hardinge.

Mr. Goulburn, Lord Wharncliffe, Lord Fitzgerald Lord Sandon. Lord Haddington, e Lord Elliol provavelmente receberão imminentes nomeações do novo ministerio. Mencionão-se falanges d'outros nomes; mas tudo é especulação quanto a sua demissão.

Totalmente indifferentes a respeito de partidos e possoas, nem apoiaremos nem faremos opposição ao novo Gabinete; julgaremos uelle só pelos seos actos, e dele disemos com Lord Brougham que se receberão agradecidamente as minimas contribuições. Não temos poudado as nossas censuras ao expirante gabinete, e não receiaremos louvar ou vituperar Sir Robert Peel, e os seos collegas, quando elles pareção merecer ou precisar d'uma ou d'outra cousa.

Com tudo confessamos q' não recommendamos uma das nomeações propostas: a saber, a de Lord Aberden para a repartição dos estrangeiros. Não podemos esquecer-nos de que o nobre Lord, quando outr'ora esteve no poder, assentio aquelles sucessos que terminarão no tratado de Andrianople; e que ultimamente manifestou cegueira a qualquer melhoramento nas clausulas do tratado Austriarco de Mr. Macgregor sobre as quaes elle mesmo negociou.

Na repartição colonial terá Lord Stanley um glorioso ensejo para adquerir fama e beneficiar o seo paiz: e não podemos deixar de expressar o nosso cordial assentimento á projectada volta de Lord Ellenborough para a mesa da inspecção. Sua senhoria tem soffrido ha muito tempo vergonhosamente immerecida censura e os effeitos da maliciosa tagarelice. Parece-nos um dos politicos que merecem a denominação de estadistas.

(Do Jornal do commercio de Londres).

" As Pancadas, e sua applicação aos differentes usos da vida."

A dor foi dada aos viventes para os advertir, e conservar; mas as paixões tem desenvolvido em seu proveito este inapreciavel beneficio da natureza. Os irracionaes espancão os filinhos, não poucos homens fazem o mesmo serviço a suas mulheres, em summa as pancadas, que não são outra cousa mais, do que a arte de produzir dor, onde a não há, me parecem a mola mais activa da vontade humana, quando posta em acção.

As pancadas são huma linguagem, e huma potencia de todos os tempos, e lugares; e em seus mais vis instrumentos encontrão-se os emblemas do que os homens mais venerão. O cajado do pastor, o bordão do cego, o sceptro do Monarcha, o facho das republicas, a vara do Magistrado, e o bastão do General, todos não são mais, do que huma representação d'alta potencia pancadas. O pão, por ex., he o typo do poder, e a arma da natureza. O Urango-tango, esse esboço do homem selvagem, aplica-o em toda a sua simplicidade: o bambú da Asia, e o junco d'Allemanha tem a gloria de quasi

MUTILADO

tocar a pureza primitiva. As varas dos Romanos começávão a degenerar; mas o Knut dos Russianos, e o azorrague dos Hottentots são hum refinamento de corrupção, ou antes hum grande passo para a perfeição politica. O bordão, varapáo, ou cacète parecem mais brutaes; porem o chicote; ou o bacalháo são mais aviltadores; estes instrumentos, que rasgão as carnes ao misero escravo, e á besta de carga enfamão ao mesmo tempo o individuo, e a especie; e a crueldade revestida do desprezo constitue o cumulo da dominação.

Talvez seja mais filosofico, do que se imagina, o estudar a applicação das pancadas, e seguir os seus effeitos em os diversos usos da vida. Em primeiro lugar se me appresenta a educação, que é uma arena aberta des de todo o tempo aos castigos corporaes: e em verdade muito mais facil, e summario he a qualquer mestre mostrar o seu poder, do que a sua rasão, usar do braço, do que da cabeça, aviltar hum animo, do que dirigillo. O uso de penas moraes suppõe paciencia, talento, e sagacidade; as mais penas não exigem, se nao musculos, e seduzem por huma especie de effeito estantaneo. Apparencia enganosa; porque logo que o menino se torna malhadiço, e caleja nas pancadas, não he mais possivel endereitallo.

Tenho, que todo o systema de educação, em que se estabelece a pancadaria, como meio correctivo, interessa-se mais pelo preceptor, do que pelos discipulos. O sabio Lock escreveo estas bem notaveis palavras. " Os meninos muito castigados raramente vem a ser homens de bem " Em quasi todos os paizes da Europa quando huma mula manhosa teima em desobedecer ao tropeiro, este tira-lhe o plumacho, e as campanhias, seu mais brilhante ornamento, e sem a maltractar de pancadas, vergonhosamente a prende ao coice da sua carroça; e o animal então, que sente tanto o seu erro, e opprobrio, que abaixa a cabeça, e as orelhas, recusa comer; e finar-se-ía de puro desgosto, se não a reintegrassem por favor no seu posto, em suas condecorações, e fadigas.

Ha hum paiz, onde se reunem lavradores, e se lhes diz – Tu seras alfaiate, tu ferrador, tu sapateiro, tu musico, &c.; e chove a pancadaria no miseravel authomato até que por si mesmo o tenha justificado a sua vocação por huma obra prima; este povo he verdadeiramente mecanico; porque toda a sua habilidade está na theoria do movimento, e de seus instituidores se não pode dizer, que são armados de páos; se não que o mesmo páo he, que he o seu instituidor; em summa nenhum prodigio deste instrumento nos deve admirar, depois que se elle tornou excellente medico nas mãos do Dr. Wilis, depois de sabermos, que aquelle sustenta só per si na China huma numerosa corporação de beneficencia. Sim nessa terra classica da industria existe em cada tribunal huma companhia de emprebendedores, que mediante certa somma recebe bastonadas em lugar do condemnado, e possue a unica gloria no mundo de haver feito dos suplicios hum lucrativo ramo de mercadoria. Nunca de tal se lembrárão nem Adão Smith, nem Malthus, nem J. B. Say; e cumpre confessar, que nós comparados aos Chinezes não somos, senão huns fedelhos em Economia politica, e meros aprendizes em productos liquidos.

Alguns medicos sustentão, que algumas pancadas, e até surras dadas com moderação, e a tempo são remedios aphrodisiacos; e só deste modo consideradas he, que se pode explicar o grande fenomeno de certas mulheres valentonas, que espancão huma vez por outra os maridos lerdos, e preguiçosos.

Parece, que a sciencia militar deve reclamar as pancadas, como propriedade sua; todavia a opinião opposta tem produzido seus sectarios. He certo, que os verdadeiros crentes, os filhos da velha tactica, que continuão a calcular só por massas, e a ver nos homens somente machinas, sempre fazendo excepção de si mesmos, adorão esse recurso brutal, e nelle descobrem huma especie de rithmo, e de belleza de tradição inapercebida do vulgacho. Os corpos de guardas tambem tem seus pedantes; e a esta cathegoria pertencia sem duvida certo Official General, que depois de haver fallado por largo tempo das afrontas prodigalisadas aos guerreiros com a arma da natureza, acrescentava com ar d'importancia " Levei muitas, dei outras tantas, e sempre me achei bem no negocio. " O celebre anatomista Walter não era desta opinião; por que vira resultar desse castigo horriveis aneurismas, que conduzião as victimas a huma morte lenta, e cruel: mas " quid inde? Hum pouco de morte nunca desagradou aos homens de theorias.

Nao deixarei as penas militares sem dar homenagem ao methodo, e medida cadenciada, com que alardeão de as applicar em certos paizes. Parece, que hum miseravel, que sahe bem moido de debaixo do junco do seu sargento, deve ter mui triste ideia da harmonia dos movimentos: mas tal poder tem o habito sobre os homens, que não seria d'espantar, que o pobre homem considerasse esse aparato burlesco, como hum privilegio da sua profissão. O guerreiro Subrius Flavius, chegando ao sitio, em que devia ser morto por ordem de Nero, reparou, que a cova destinada para a sua sepultura, fora mal feita, e disse, fransindo o sobrolho com ar de despeito – Esta cova não está conforme á disciplina ,, " Ne hoc quidem ex disciplina. ,, Assim no-lo refere o grande Tacito em seus Annaes.

As pancadas tambem tem sua dignidade na ordem civil. O Turco, que preside á bastonada, conta-a religiosamente pelos nós da sua especie de rozario. No cabo da Boa Esperança encontra-se huma machina obesa, que bebe, fuma, e dorme, e vulgarmente se chama hum colono Holandez. Seria problematico, que tal machina tomasse o trabalho de reproduzir-se, se os fructos, que dellas sahem, não requintassem sobre a indolencia paternal. Quando hum de ses senhores apathicos toma o divertimento de mandar açoitar a hum pobre Hottentot, até se forra ao trabalho de exprimir a sua vontade; porque só a duração do seu caximbo he a marca da duração do suplicio. Admiravel economia de gestos! Sublime tranquilidade, em comparação da qual o Jupiter de Homero he apenas hum estouvadète!

Moysés poz no cathalogo das penas quarenta golpes de cordas, ou calabrotadas. Os Egypcios, e Romanos adoptarão a mesma lei. Entre os modernos os Codigos maritimos tomarão a forma, e modificarão o numero; mas os Hebreos, sempre singulares nas cousas mais communs, imaginarão reduzir esses golpes a trinta e nove, ou porque temessem exceder por erro ao numero sagrado, ou porque sempre hum judeu tem medo de contar mais, do que deve. Dest'arte fazia-se ao condemnado huma reserva de dous e meio por cento, e S. Paulo, que sinco vezes se vio nesses apuros, não gramou realmente, se não 195 lambadas em vez de duzentas, com que a lei o mimoseava. Não estou longe de crer, que tal fosse a origem do desconto nesse povo usurario, e supersticioso.

As pancadas tem hum lugar destincto em as crenças religiosas; o que se observa desd'a disciplina dos claustros até essa festa das Amatureas, em que os Athenienses se flagellavaõ sobre o tumulo de Pélops. O ambicioso Carlos 5. tambem tomava periodicamente a sua disciplina, e posto que flagellado, nem por isso deixava de ser o flagello do mundo; seu indigno filho porem, hipocrita em todas as cousas, e mais empenhado em fazer martyres, do que em o ser, conservou sanctamente as disciplinas de seu pai; mas nunca se servio dellas. Há muita gente assim; venerão, e gabaõ os bons principios: mas na pratica esquecem-se delles.

Os costumes, que até certo ponto proscrevêraõ as pancadas da vida civil, tambem as reprovarão até no seio do casamento, seu primeiro, e ultimo azilo? A tortura das mulheres foi abuso da força mais commum; por isso della fazem grande uso os selvagens. As cartas grosseiras das sociedades tem muito ciume deste meio de governo domestico, que algumas vezes se tem visto elevado a direito, escripto em cartas, e posto na lista dos mais claros privilegios de cidades, e provincias. Houve epochas, em que a influencia do hymineo sobio até aos thronos, em prova do q' basta citar o madrigal d'hum Imperador Romano. " Sabes tu, minha cara Cesonia, disse hum dia Caligula a sua mulher em accessos de ternura, que ideia, que me occorreo agora? Que te ponha em tortura para que me descubras o que he, que te faz sempre tão encantadora." Que tal o gracejo? Talvez fora conveniente submetter aqui a analyse o gosto particular das mulheres russianas em serem espancadas por seus maridos; exame tanto mais interessante, quanto deverá esclarecer grandemente a theoria das pancadas entre os dous sexos. Que huma grande dama taõ poderosa, como Semiramis, abalada em adorações da sua corte, e morrendo de dignidade, e de preguiça, se vista de vivandeira, e se faça esbordoar por seu amante desfarçado em tambor, tudo isto me parece conforme á marcha do coração humano; porque os extremos tocaõ-se, e he muito natural, que haja quem se salve do excesso da magestade no excesso da baixeza.

O Philopatria.

(Continuar se se.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thezoureiro faz ver ao respeitavel Publico que a Loteria corre impreterivelmente no dia 4 de Novembro. Trocão-se por bilhetes premiados de qualquer Loteria, na caza das extrações.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

A meza regedora da Irmandade de N. S. do Rozario da Boa-vista, tem determinado que corraõ impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª Loteria no dia 29 do proximo mez de Novembro: os bilhetes achão-se a venda nos seguintes lugares; no Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio loja do Sr. Menezes Junior: rua do Cabugá botica do Snr. João Moreira Marques; e na Boa-vista, loja do Snr. Rapozo, rua do atterro.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

O Secretario em comprimento do Artigo 17 dos novos estatutos, aviza aos Snrs. Socios para se reunirem em sessão, no dia 30 do corrente, pelas 5 horas da tarde; para aprovação de candidatos para Socios, e elleição dos empregados da Sociedade, e marcar-se o dia em que terá lugar a partida do mez vindouro, marcando-se logo o numero dos convidados á mesma: adverte mais o mesmo secretario, aos Snrs. Socios que por ventura, ainda possão ignorar da existencia dos novos estatutos, que elles determinão haver sessão com aquelle numero de socios que comparecerem.

Avisos Diversos.

☞ SAHIO A' LUZ o 2.º N.º da MARCIANA: vende-se no escriptorio da typografia Imparcial, rua do Collegio, D. 12.

☞ No Recife rua do Porto das Canoas D. 23 compra-se um terno de pesos, de meia até 10 arroubas, ainda que seja usados.

☞ Quem precisar de uma ama seca, para casa de pouca familiá, dirija-se a rua da Camboa do Carmo, dentro do beco cofronte o estanque de tabaco.

☞ Deposito de café muido (fabricado na paderia da rua do azeite de peixe) na padaria de uma só porta virada ao poente, no largo da Santa Cruz, na Boavista, aonde acharão a qualidade, os que ainda o não tem visto: e no caso de não acharem porção sufficiente, com a sua encommenda serão breve servidos, para qual quer porção, sendo de oito arrateis para cima, pelo mesmo preço que na fabrica se vende, e tambem excelente pão e torrados de todas a qualidade (sendo estes encommendados) da melhor farinha que ha no mercado, fabricado por habil padeiro.

☞ Paulo Joze Alves da Silva, comprou por conta de Joze Teixeira da Cunba, meio bilhete n. 209 da 2.ª parte da 7.ª Loterio das obras do Theatro, e outo dito n. 1630 das obras de N. S do Livramento.

☞ Quem precizar de feitores chegados proximamente de Portugal, dirija-se ao Recife na rua da Cruz, D. 12, e na mesma caza se acha para arranjar um rapaz que entende de Bolieiro.

☞ Aluga-se uma caza terrea, na rua Augusta, por quatorze mil reis mençaes; a fallar na rua da Florentina, caza n. 13.

☞ O Sr. que andou procurando pela rua dos Martirios a caza de uma Snra. por nome Roza, que tem um negro fugido; dirija-se a rua do Sebo, indo pelo patio de Santa Cruz a mão esquerda na primeira caza verde de 2 portas, e uma janella; que achará com quem tratar.

☞ Quem quizer comprar uma bonita escrava de nação, de idade de 18 annos, recolhida, sem vicio, nem achaque algum, sabe engomar mui bem, cozer, ensaboar, e muito deligente em todos os mais serviços de uma caza; vá na rua velha primeiro sobrado a direita indo para a S. Cruz.

☞ A traz da Matriz do barrio de S. Antonio, no 2.º andar do sobrado onde mora a Professora publica, fazem-se e armão-se chapeos de seda ou de outra qualquer qualidade, para Senhora, e para menina, da ultima moda e gosto que ora existe; como tambem coze-se, marca-se, e engomma-se toda qualidade de roupa tanto para Senhora como para homem, tudo feito com muito aceio, promptidão e preço commodo.

☞ No dia 21 do corrente, achou-se um cavallo castanho, na campina da Piranga; Povoação dos Affogados: quem for seu dono, dando os signaes certos, lhe será entregue, dirijindo-se ao mesmo lugar da Piranga, que achará com quem tratar.

☞ Uma crioula de boa conducta se offerece para ama de caza de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe engomar; quem a pertender, dirija-se a loje do sobradinho do beco do Virginio.

☞ Vende-se azeite de carrapato a dez patacas a canada; na rua Direita, sobrado, D. 45.

☞ Quem precisar de uma pessoa capaz para lecionar primeiras letras, e latim, em sua caza, e em particulares, por um preço mui razoavel; e tambem se offerece para escripturação de qualquer escrita, que esteja por finalisar, ou mesmo para principiar, mostrando de tudo que alega promptidão, e zelo; annuncie.

☞ Preciza se alugar uma preta para ama de casa que entenda e falle a lingua franceza: em casa do ourives francez, no atterro da Boavista D. 79.

☞ Roga-se aos Snrs. que deraõ principio a rifa, que continha de um pianno que nunca existio, que havia ser regulada com a segunda parte da 5. Loteria do Theatro, queiraõ mandar pagar aos que se achaõ no desembolso, annunciando o lugar competente para o pagamento.

☞ Uma Senhora casada, de boa conducta, propõe-se a criar de leite, estando parida de poucos dias: quem do seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se a rua do Rozario estreita D. 25.

☞ Perdeu-se da rua do Queimado até a travessa do Rozario, um brinco d'ouro de filagrana; a pessoa que o achou, pode leval-o a pracinha do Livramento, loja de fazendas de Joze Dias Moreira, que receberá o emporte do mesmo.

☞ Tendo de ser presente á vista dos fieis a solemne procissão da Virgem Senhora do Terço, em a tarde do dia 31 do corrente roga a meza regedora da irmandade da mesma Senhora a os moradores das ruas abaixo decladadas, para que tenhão as frentes de suas cazas no maior aseio que lhes for possivel. Rua das 5 pontes até o viveiro, rua Augusta a entrar no beco do Peixoto, rua Direita, Livramento, Queimado, Cruzes, beco de S. Francisco, rua da Cadeia, rua do Crespo, praça da Independencia, rua do Cabugá, rua Nova, rua do Rozario larga, e estreita, patio do Carmo, rua de Ortas, Martirios, beco do Marisco.

– Na rua das Cruzes, no 1. andar do sobrado, por cima do relojoeiro, junto a Typografia, há uma parda de bons costumes, com muito e bom leite, que se propoem a criar em qual quer casa capaz.

– No dia 27 do corrente desappareceo uma negrinha criola de 10 annos de idade, cabeça grande, orelhas pequenas e em pé; levou vestido de chila azul e pano da costa; a pessoa que a aprehender, ou della souber, dirija-se a Comboa do Carmo, D. 8.

– Quem quizer comprar muito boas bixas dirija-se a rua das Cruzes, loja, D. 2.

– O secretario da irmandade do José da Agonia erecto no Hospicio de Nossa Senhora da Penha pelo prezente convida a todos os irmãos para domingo 31 pelas 2 horas da tarde comparecerem no mencionado ospicio afim de encorporados a companharem a porcissão da N. Sra. do Terço.

☞ Quem tiver achado uma canoa grande aberta, calafetada de novo, do lote de 600 a 700 tijolos de alvenaria, que tirarão ou disamarrou-se do sitio da mangueira, pegado ao caes novo do sitio do Girão, na Estancia, queira ter a bondade de mandar entregar no dito sitio da mangueira, que será bem recompensado.

☞ Um homem official de canteo chegado ultimamente da cidade do porto offerece seus serviços a qualquer pessoa que se queira se servir de seu prestimo; e promette servir capazmente e por preço commodo, quem precizar dirija-se á praça da independencia, numeros 28, e 29.

☞ Traspaça-se 150 palmos do terreno atraz do convento de S. Francisco; proprio para qualquer propriedade, ou divide-se em partes; no patio do Hospital, D. 22, e tão bem se vende uma frauta de 8 chaves toda aparelhada de prata.

☞ Precisa-se alugar uma meia agoa no bairro de S. Antonio, em qual quer rua; quem a tiver annuncie.

☞ Acha-se em praça para ser arrematado um sobrado na quina da rua da moeda, de dous andares e muito bem construido; quem quiser lançar nelle compareça no lugar compentente.

☞ Aluga-se uma sitio na povoação da Varze com grande casa de vivenda, com commodos para duas familias, estribaria para 20 cavalos, grande pomar, e terreno para plantaçoens, e baixa para capim; quem quiser annuncie.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou primeiro andar, ou mesmo uma casa terrea, dando-se 12 a 14.000 de aluguel porem sendo nas ruas estreita do Rozario, Queimado, pracinha e rua do Livramento; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se de 4:000,000 de reis sendo a um e meio por cento, e dando-se por segurança hypotheca em um sitio, com boa casa; na rua da praia sobrado de 3 andares por detraz de S. Rita nova.

☞ Daõ-se 200,000 a juros sobre pinhores de ouro ou prata; nas 5 pontas D. 56.

☞ A pessoa que annunciou ter 25 mil tijolos para trocar por 25 barricas de farinha, sendo de bom barro e boa grade como diz, pode mandar levar a amostra, e aparecer na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Quem quiser para passar a festa um bom sobrado na rua de S. Bento, muito fresco, com vista para todos os lados, quintal murado com suas arvores de fructo, annuncie, ou se aluga mensalmente.

☞ Quem precisar de um homem brasileiro de idade de 46 annos, para caixeiro, administrador, ou outra qualquer occupação, dirija-se a rua de S. José D. 35.

☞ O abaixo assignado, Juiz da Irmandade da S. do Amparo da Cidade de Olinda, desejando cumprir o que manda o compromisso da dita Irmandade avisa a todos os Srs. Irmãos da mesma, que no dia 31 do corrente mez de Outubro, se fará mesa geral chamada Nomina, principiando a dita mesa as 9 horas do dia, celebrando-se as 8 e meia a Missa do Espirito Santo, pelo que convida a todos os Srs. Irmãos, e pede encarecidamente, que por serviço da mesma Senhora do Amparo, e beneficio da dita confraria não deixem de comparecer em dito dia, pelo que lhes ficará muito agradecido, e a dita Senhora os premiará com o sen Amparo especial.

O Padre João José Pereira.

☞ Quem precisar de uma ama parda para o serviço da casa de um homem solteiro, dirija-se a rua da Cruz no segundo andar do sobrado que por baixo tem um violeiro.

☞ O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico, que nada deve ao Sr. Antonio Cavalcanti de Andrada, assistente na Ilha do Nogueira, e que este Sr. só conserva duas letras acceitas pelo o abaixo assignado, porque mal entendidamente as quis, pois muito bem sabe que nunca poderá provar o principio legal de as poder sacar, tanto assim que sendo avisado pelo o abaixo assignado de as não pagar, 5 mezes antes de se vencer a primeira dellas (o que o abaixo assignado prova com testimunhas fidedignas) tem ja decorrido 19 mezes de vencida, e o Snr. Andrada não procurou meio de ser endinisada; que portanto o abaixo assignado o chama para que no praso de 20 dias vir provar em juiso competente o valor pelo qual póde obter as letras, pois tendo estas sido desputadas por falças em sua excepção não podem ter o vigor de letras legaes; se o Sr. Andrada não vier no aprasado tempo deixa justificado o que a cima diz. — Antonio Bezerra Cavalcanti.

☞ Precisa-se de um feitor que entenda de horta, para tratar de um sitio na ponte de Uchoa, e tambem trabalhe de enchada; na rua da cadeia n. 6 a fallar com Manoel Antonio de Silva Mota.

☞ Aluga-se um sitio na soledade tendo uma casa para grande familia, junto a do Sr. Bispo, onde morou o Padre Inglez, sendo a entrada pela estrada de João de Barros por um portão de ferro, a tratar na rua do Vigario n. 7.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, e uma casa terrea com bastantes commodos, para grande familia, no principio do atterro dos affogados: a fallar com Jose Higino de Miranda.

☞ Aluga-se um sobradinho de um andar, em muito boa rua, aluga-se altos e baixos, ou só o sobradinho, dando 6 mezes adiantados, trata-se no forte do mattos prença de João Vieira de Araujo, ou com Joaquim Luiz Virães.

☞ Precisa-se para um engenho, de um homem que queira trabalhar no campo, preferindo-se dos que chegarão proximamente das Ilhas ou do Porto; na rua da cadeia D. 45.

☞ A pessoa que annunciou querer alugar um sobradinho de um andar, dirija-se a rua de S. Rita confronte a Igreja ou entenda-se com Joaquim Luiz Vieira.

☞ Precisa-se alugar um sobradinho de um andar com commodos para familia, que tenha quintal e cacimba, no bairro de S. Antonio ou boa vista, até o preço de 300 a 400,000, da-se alguns mezes adiantados, ou luvas; quem tiver annuuncie.

☞ O abaixo assignado enconsequencia do annuncio no Diario de 26 do corrente Outubro, declara que elle se acha authorisado por um documento assignado por B. Braudreth M. D. datado em New York no primeiro de Maio de 1841 para vender as pilulas vegetaes por espaço de um anno, e francamente se apresenta a quem quiser no seu escriptorio. — Josep Ray.

☞ Deseja-se fallar com o Reverendo Padre Salvador da Rocha oliveira, pede se a quem do mesmo souber que por obsequio annuncie a sua moradia ou se entenda a respeito com o abaixo assignado ao pé do arco da Conceição, D. 31, ande se acharão cartas para o dito Padre ja a bastante tempo.

Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães

☞ Arrenda-se um sitio na estrada do corredor do Bispo, com uma grande casa de sobrado bastante grande, todo plantado de capim, tendo muitas arvores de fructo, e boa agoa de beber; a fallar com o Maior Mayer no dito sitio ou nas obras da Matsiz da boa vista.

☞ Quem precisar de um forneiro dirija-se ao beco da Polé D. 4.

Avisos Maritimos.

PARA A BAHIA a Sumaca Nacional Perola; quem quizer carregar ou ir de passagem dirija se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA O CEARA' a Sumaca Felicidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro, ja tem parte da carga prompta; quem quiser carregar dirija-se ao dito Mestre ou ao seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

FRETA-SE um pequeno Barco para ir carregar de sal no Assu', lugar do Macau; quem tiver annuncie.

PARA O CEARA' o Patacho Nacional S. José Veneedor, com alguma carga prompta; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA O MARANHAO' segue viagem até o dia 5 de Novembro, o Brigue Brasileiro Delfim, forrado e encavilhado de cobre, o qual ja tem cerca de 3000 arrobas de carne secca a bordo, com a qual; segue os Srs carregadores aprosmptem a sua carga com a maior brevidade, e será preferida aquella que primeiramente estiver no embarque, tambem recebe passageiros para o que tem excellentes commodos, e escravos a frete; os pretendentes dirijão-se a Firminc Jose Felis da Roza, na rusi da moeda n. 141.

PARA O ASSU' segue viagem com brevidade a Sumaca Brasileira Bom Sucesso; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a praça do Commercio a seu proprietario Jose Manoel Fiuza, ou a bordo a fallar com o Capitão Ignacio da Fonseca Marques.

FRETA-SE o Hiate Esperança de Maranhão, para o Ceará, e se acha fundiado neste porto; trata-se na venda de José Verissimo da Rocha na rua do trapiche quina que vira para a rua dos tanueiros n. 12.

Leilão

☞ Dos generos, utencilios, e armação da taverna que foi de Manoel Jose Pereira Borges, na mesma taverna, cita na rua de Santo Amaro, no dia Sexta feira 29 do corrente, pelas 4 horas da tarde.

Compras

☞ Escravos ladinos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos; na praça da Independencia n. 1.

☞ As leis deste Imperio dos annos de 1827 a 1831 e de 1838 a 1840; na rua das trincheiras no cartorio do escrivão Rego, das 9 horas da manhã ao meio dia.

☞ Uma duzia de cadeiras de palhinha em bom estado; na rua do Queimado loja D. 11.

Vendas

☞ Um bonito escravo ainda moço, para todo o servico; na rua larga do Rozario no sobrado de 4 andares.

☞ Por 30,000 uma duzia de cadeiras americanas com assento de palhinha, em bom uzo; na rua de Manoel coco D. 4.

☞ Um par de rodas do sicopira para carrosa; na rua nova na coxeira do Snr. Augusto, D. 31.

☞ Uma porção de alqueires de sal por preço commodo, no lugar de Macau do Assu'; a tratar com Joaquim G. V. Guimarães ao pé do arco da Conceição D. 31.

☞ Na loja de fazendas D. 5 no atterro da boa vista, superior rapé de Lisboa muito fresco, e o melhor que tem aparecido, chegado ultimamente, a libra e as oitavas, chá perola e isson superior, em caixas e a retalho, lindos chales de seda de padroens modernos, e bom sortimento de fazendas a preço commodo.

☞ Um escravo carreiro e de todo o serviço, de idade de 45 annos; em Olinda defronte da porta travessa de Sl Pedro novo lado do norte n. 6 e 7, assim como 4 pipas arquiadas de ferro que forão de azeite de carrapato.

☞ Um pipa de agoa ardente caxaça; no forte do mattos na rua da Lapa na tenda de Bernardo de Sena.

☞ A retalho ou todo por junto, a posse de um terreno para se edificar 6 moradas de casas com 30 palmos de largura e 200 de fundo na Cidade nova junto a Igreja de S. Amaro, cujo terreno não precisa atterrar por ser terra firma; a tratar com Manoel Joaquim Pascoal Ramos, na rua de Agoas verdes D. 37, ou na pracinha do Livramento D. 23.

☞ Uma negra de nação angola, de idade de 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, e lava de sabão, com uma cria parda de 7 mezes; em fora de portas na rua de S. Amaro a tratar com Onofre Jose da Costa.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, ditas com assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

☞ Uma escrava de bonita figura de idade de 18 annos, engomma, cozinha, cose e faz todo o mais serviço de uma casa, e se afiança a sua conduca; a tratar com Joaquim G. V. Guimarães no arco da Conceição numero 31.

☞ Lenços de setim para senhora, ditos de seda e do linho, ditos de seda grandes para homem, rapé de Lisboa e da Bahia, espingarda para caça, meias de seda branca e de cor, curtas e compridas, ditas de algodão, luvas de seda, bicos de linho largos e estreitos, papel pequeno de cores proprio para bruxuras a estampar, sapatos para senhora, de lustro, setim, e duraque tanto de Lisboa como francez, botins de cores para senhora e meninas, sapatos francezes para homem e botins ultimamente chegados tudo por preço commodo; na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Um molato de muito bonita figura, de idade de 22 annos, muito bom canoeiro de carreira e de tirar areia, bom marinheiro por que tem andado quasi sempre embarcado; na rua da cadeia em casa de Joaquim Gonsalves Cascão.

☞ Uma negrinha de nação, com principios de costura, e cozinha, atraz da Matriz de S. Antonio no segundo andar do sobrado onde morou a professora publica.

☞ Para fora da provincia um escravo creoulo de idade de 18 annos, no principio do atterro dos affogados no sobrado do Lima.

☞ Uma escrava para todo o serviço; na rua da Conceição da Boa vista D. 9 lado do Rozario.

☞ Chales de seda de cores de todos os tamanhos, ditos de filó de linho brancos e pretos, sedas para vestidos de bom gosto, bicos brancos de blom, e pretos dos verdadeiros, cassas chitas francezas largas muito finas, e chapelinhos francezes para senhora de muito bom gosto; na rua da cadeia numero 45.

☞ Ou aluga-se, e tambem se aplicão superiores bichas, por varios preços; na rua da alfandega velha velha D. 11 loja de barbeiro.

☞ Uma propriedade de casa na rua da casa forte da parte da sombra, feita de pedra de cal, ladrilhada, com bons commodos, e quintal sercado; assim como os seguintes livros, historia de Henriquete de Orlians, Joaninha ou a engeitada generosa, o sitio da rochela, Saint Clair, os Carapuceiros encadernados; na rua da Conceição da boa vista loja de funileiro defronte da Igreja.

☞ O armazem de louça fina na rua nova defronte da Conceição; a tratar na rua da praia na serraria de vapor.

☞ Duas moradas de casas de pedra e cal neste bairro de S. Antonio, que dão de aluguel 50,000 por mez; quem quiser annuncie.

☞ Um moleque de idade de 11 annos, bom cozinheiro; na rua da cadeia D. 11 no primeiro andar defronte do Snr. Vieira Cambista.

☞ Dous predios em fora de portas na rua nova de S. Amaro, sendo um terreno o segundo passando o sobrado do Barbosa, com os alicerces promptos, e a frente e os lados levantados, com fundo até a maré pequena, e contendo dentro uma porção de tijolos, e duas casinhas ja rendendo; e um sobrado ao lado da maré grande onde tem a padaria; a tratar no escriptorio de Jones Crabtree & C.

☞ Um excellente caixilho envidrassado, proprio para porta de alcova; na rua do Queimado D. 2.

☞ Um sitio na ponte de Uchoa, com casa de vivenda, e bastantes arvoredos; no atterro da boa vista primeiro andar de Bernardo Jose Carneiro Monteiro.

Escravos Fugidos

☞ No dia 18 do corrente fugio um negro de nome Leandro, de idade de 25 annos, creoulo, alto, e secco, de bonita figura, olhos e beiços grandes; quem o pegar leve ao atterro do Giquiá no sitio de Manoel Jose da Silva, que será gratificado.

☞ Desapareceo no dia 22 do corrente um preto de nome Caetano, estura regular, estura regular, olhos pequenos e vermelhos, e a falla mança julga-se ser furtado, parece ser novo porem não he, levou camisa e calças de brim branco; quem o pegar leve a fora de portas sobrado de um andar n. 152 que será gratificado.

☞ Fugio um escravo de nome Benedicto, creoulo, no dia 16 do corrente, alto, bem preto, calças pretas, camisa de riscado encarnado com babados, com pouca barba, á noticia que fora encontrada na serra da Russia em comboio de sertanejos escravo da viuva do Fallecido Cordeiro; e uma creoula de estatura baixa, com um signal de um caustico em uma pá; quem os pegar leve ao cajueiro que será gratificado.

☞ No dia 23 do corrente fugio uma escrava de nome Caetana, estatura baixa, não magra, levou vestido de chita escura e pano da costa, tem um queixo inchado, e os olhos afumaçados; quem a pegar leva a rua do Queimado loja D. 19.

☞ Em Junho de 1839 fugio desta Cidade um preto creoulo, de nome Bento, grosso do corpo, zambio, com panos no rosto, natural do Aracaty, o qual veio do Ceará na Sumaca Emilia, remettido por Manoel Caetano de Gouveia, a casa da viuva Costa & Filhos, e foi por estes vendido em 28 de Maio do sobredito anno, a José Martins Ferreira, residente em Macau do Assú; que a o entregar na rua da Cadeia do Recife n. 46 receberá 50,000 de gratificação.

☞ Fugio ou foi desencaminhado pelas 8 horas da noite do dia 24 do corrente um preto de nome Manoel, de nação congo, de idade de 30 annos, ainda buçal, estatura alta, corpo grosso, cara comprida, cabeça um tanto chata dos lados que a faz no meio, testa pontuda e com bastante cabelo nella que tem pouco espaço as sobrancelhas, pouca barba, pés pequenos, traz em um dos dedos de amas das mãos aneis de ferro, e de latão, com os dentes da frente abertos, levou camisa de morim, calças de riscado e jaqueta branca; quem o pegar leve a rua das Cruzes D. 9, que receberá 40,000 de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 27.

Assu'; 11 dias, Hiate Brasileiro Flor das Larangeiras de 44 tonel., Cap. José Alves de Souza, equip 9, carga couros e sola; a Joaquim Domingos de Souza.

Aracaty; 25 dias, Patacho Brasileiro Maria Luiza de 126 tonel., Cap. Ignacio Marques, equip 12, carga couros e sola; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Dito; 10 dias, Patacho Brasileiro Laurentina de 112 tonel., Cap. Antonio Germano das Neves, equip. 12, carga sal e palha; a L. J. das Naves

Lima; 81 dias, Barca Ingleza Mary Worroll de 253 tonel., Cap. James Garpwe, equip 14, carga algodão e lã, ao Cap., vem refrescar e segue para Liverpool.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841